



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do **Campus Pedreiras** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior, após apresentação da proposta, na 35ª Reunião Ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017; e,

considerando as disposições da Portaria MEC nº 246, publicada no D. O. U de 18 de abril de 2016; e,

considerando ainda o que consta no processo nº 23249.056922.2016-31.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Estrutura Organizacional do **Campus Pedreiras** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Brandão Ferreira', with a stylized flourish at the end.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

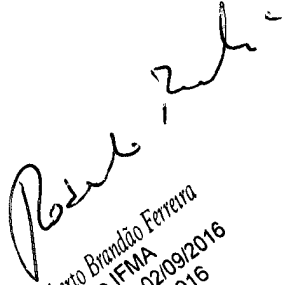


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 043, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO *CAMPUS* PEDREIRAS

Nº DE ORDEM	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.
1	Diretor Geral	CD-2
2	Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Educacional	CD-4
3	Diretor da Diretoria de Administração e Planejamento	CD-4
4	Chefe do Departamento de Ensino	FG-1
5	Chefe do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	FG-1
6	Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	FG-1
7	Chefe do Departamento de Extensão e Relações Institucionais	FG-1
8	Chefe de Gabinete	FG-2
9	Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	FG-2
10	Coordenador da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.	FG-2
11	Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG-2
12	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas	FG-2
13	Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Patrimonial	FG-2
14	Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos	FG-2
15	Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	FG-2


Francisco Roberto Brandão Ferreira
Reitor do IFMA
Decreto do MEC de 02/09/2016
D.O.U. de 05/09/2016